

Itanhaém, 17 de janeiro de 2024. - A 145

---

Senhores Associados

Ref.: VENTILADORES E USO DA ACADEMIA

Informamos que dois ventiladores foram instalados na Academia e, com isso, esperamos que a temperatura se torne mais amena, agradável e favorável para a prática física. É o que o Belize pode oferecer aos usuários frequentadores da Academia, cabendo aos mesmos avaliarem se as instalações atendem suas necessidades, caso contrário, recomendamos buscarem alternativas nas várias academias da cidade e ou propor melhorias para serem levadas em AGE para aprovação.



Reiteramos que a **porta da Academia deve permanecer fechada** para o bom funcionamento dos recursos eletrônicos alocados e, principalmente, visando à segurança de todos, **principalmente crianças**, evitando o acesso de pessoas não autorizadas.

Lembramos que, entre outras regras, na Academia, **é proibida a entrada e permanência de menores de 16 anos**; é proibido o uso de vestimenta inadequada etc.

Com relação à permanência de crianças no recinto, a Diretoria tem apenas uma grande preocupação: **EVITAR ACIDENTES.**



Sabemos que elas têm curiosidade e desejam sentir a sensação de andar na esteira, pedalar na bicicleta ergométrica, segurar os pesos, mexer nos equipamentos de musculação. Temos consciência de que tudo isso é próprio delas, porém, podem acarretar acidentes graves.

Assim, enfatizamos que Academia não é playground. Incentivem-nas a usarem o parquinho – Rua Canela -, lugar adequado para lazer.

O Belize não tem fiscais e vigilantes com o propósito de identificar desvios de conduta. Cabe a nós, associados, exercer o que dispõe o art. 12 i):

**i) exigir que os demais Associados cumpram o Estatuto social, Regulamento Interno e Código de Obras.**

Dessa forma, incentivamos a todos que identifiquem desvios buscar a correção de conduta direta, conversando com os envolvidos, ou indiretamente através dos canais de registro de reclamações, cujo sigilo é assegurado. Nessas reclamações devem constar local, dia e hora do evento.

No caso de crianças em risco, é um **dever de todos** tomar as necessárias e imediatas providências para evitar um acidente.

Reiteramos que, caso haja a continuidade dessas práticas, os infratores serão identificados e penalizados conforme a gravidade da situação e a critério da Diretoria.

Agradecemos e contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente

**Diretoria Executiva**

---